



PR 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
2º sufrágio – 8 fevereiro

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. António Luis Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Belmonte os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º1

Presidente – José Manuel Duarte Caramelo
Vice- Presidente – Carla Sofia Esteves Proença Martins
Secretário – Carla Sofia Gomes Paulo Rato Morais
Escrutinador – Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro
Escrutinador – Soraia Carina Valentim Valente

Secção de voto n.º2

Presidente – Patrícia Isabel Martins Batista
Vice-Presidente – Ana Isabel Martins da Conceição Cabeças
Secretário – Valter Jorge Botão dos Santos
Escrutinador – Carlos Júlio da Costa Pinto Ferreira de Almeida
Escrutinador – Liliana Isabel dos Reis Morão

Secção de voto n.º3

Presidente – Carla Sofia Pires Gaspar Eleutério
Vice-Presidente – Ricardo Manuel Cerdeira Nunes
Secretário – Filipe Augusto Proença Martins
Escrutinador – Cátia Filipa Mendes Carvalho
Escrutinador – Cátia Patricia Soeiro Almeida

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação



PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
2º sufrágio – 8 fevereiro

Edital

Secção de voto n.º4

Presidente – Maria da Graça Pedruco Paulo Amaro

Vice-Presidente – João José Rogeiro Lourenço

Secretário – Hugo Filipe Jesus Santos

Escrutinador – Maria de Lurdes Viegas Rosa

Escrutinador – Leonor Pombal Nave D'Elvas

Secção de voto n.º5

Presidente – Madalena da Costa Botão Gregório

Vice-Presidente – Cristina Isabel Valentim Nascimento Silva

Secretário – Hugo Miguel Nabais Soares

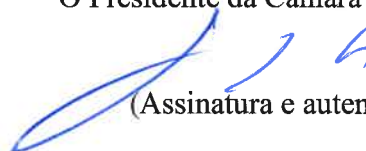
Escrutinador – Rosalie Ferreira

Escrutinador – Lúcia Gomes Duarte

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Belmonte, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação